**REQUERIMENTO Nº 240/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

 Eu, **JOSÉ ANTONIO ESPÓSITO**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o valor pago para o Consórcio Intermunicipal de Saúde desde que o Município de Buritama passou a integrar o CIS, e por que pagar o referido Consórcio se o AME-Ambulatório Médico de Especialidades atende todas essas especialidades médicas elencadas no Informe do Governo do Município de Buritama em Anexo, como ortopedia, cardiologia, dermatologia, urologia, psiquiatria, oftalmologia, reumatologia, otorrinolaringologia, neurologia, endocrinologia e gastroenterologia.

 Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista os questionamentos recebidos por parte de munícipes e não termos uma posição oficial para informá-los com precisão à respeito, cujas informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais companheiros que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

 Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

 Sala das Sessões, 04 de outubro de 2017.

 **JOSÉ ANTONIO ESPÓSITO**

 **VEREADOR**